



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 06

Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 052/2022

Autora/ Vereadora: Marly Luzia Held Pavão

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de “ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO” a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

(...)

JUSTIFICATIVA

A despeito do quanto arguido, sabe-se que, consoante a Lei Orgânica Municipal, o ato de denominar é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição e sua relevância local, sendo, neste Município, nos termos de sua Lei Orgânica, assunto de competência da Câmara de Vereadores, com a sanção do Executivo, pelo que, propõe-se esta emenda aditiva.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 29 de julho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão